



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



José Barreto Miranda Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

502 01/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprimir do Projeto de Lei CM/43/2006, no Art. 59, inciso III,
a seguinte *alínea*:

“ d) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na
sua subutilização ou na utilização;”

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006

ADALBERTO ABDO MARTINS

Aprovado em única votação por
unanimidade.

Presidente

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em

Presidente

Data: 26/09/2006
Visto: *Aut.*